

Polícia Civil

PORTARIA Nº 090/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS. BELÉM, 29 DE MAIO DE 2012.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2012-CPPAD, de 29/05/2012, subscrito pela DPC IZABEL PEREIRA GOMES – Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no DOE nº 32.065, de 28/12/2011, por meio do qual solicita a substituição do 2º Membro da Comissão Processante, DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ que, por problemas de saúde, encontra-se impossibilitado de participar da diligência relativa à oitiva da testemunha RODRIGUES DE ARAÚJO DA SILVA, a realizar-se no município de Xinguara, no período de 04/06/2012;

RESOLVE: I – SUBSTITUIR o servidor DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ pela servidora DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, somente para o ato acima descrito – oitiva de testemunha, face à impossibilidade de deslocamento do 2º Membro, a fim de dar cumprimento às diligências do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no DOE nº 32.065, de 28/12/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 153/2012-DGPC/DIVERSOS DE 22 DE MAIO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386899

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 131/2012-DGPC/DIVERSOS, de 09.05.2012, publicada no DOE nº 32.162, Edição de 22.05.2012, que designou os membros da Comissão Especial Apuratória;

CONSIDERANDO a impossibilidade do servidor DPC Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues permanecer como Presidente da Comissão Especial Apuratória, face à incompatibilidade de horários em função de estar desempenhando atividades em outras comissões que exigem dedicação em tempo integral.

RESOLVE: I – SUBSTITUIR o servidor DPC DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES designado na Portaria nº 131/2012-DGPC/DIVERSOS, por JOSEANA FALCÃO COSTA, Delegada de Polícia Civil, para atuar como Presidente da Comissão Especial Apuratória;

II – Determinar à Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 017/2012-GAB/DGA DE 22 DE MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386903

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 8º - A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004;

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 1º incisos de I a XI, I da Portaria nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

CONSIDERANDO: os termos do Requerimento, datado de 17/04/2012, firmado pela DPC Wildenira C. Lima da Silva, RESOLVE: I- AUTORIZAR a servidora WILDENIRA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula 66621-2, a participar do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, na cidade de Assunção, no Paraguai, no período de 1º a 30 de julho de 2012, sem ônus para a Instituição.

III- DETERMINAR às Diretorias de Polícia Especializada(DPE) Administrativa(DA) e de Recursos Humanos(DRH) a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral Adjunto

PORTARIA Nº 156/12-GAB/DGA/DIVERSOS DE 22 DE MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386906

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil,

CONSIDERANDO: o requerimento/Processo nº 2012/159461, do servidor Pio Menezes Veiga Netto, Delegado de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Belém, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO: o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO: o Parecer nº 435/2012-CONJUR, de 23/04/2012, da lavra do Delegado de Polícia Civil Luciano Costa, Assessor Jurídico,

RESOLVE: I-ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 435/2012-CONJUR, de 23/04/2012, da lavra do Assessor Jurídico Luciano Costa.
II-CONCEDER ao servidor PIO MENEZES VEIGA NETTO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5251290/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, do cargo de Delegado de Polícia Civil, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no período de 06(seis) meses, a contar de 05/04/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994.

III-Determinar às Diretorias Administrativa(DA) e de Recursos Humanos(DRH) para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 157/12-GAB/DGA/DIVERSOS DE 24 DE MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386909

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil,

CONSIDERANDO: o requerimento da servidora Maria Regina Cardoso Rodrigues, Delegada de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública para concorrer ao cargo de Vereadora pelo município de Parauapebas, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO: o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO: o Parecer nº 448/2012-CONJUR, de 26/04/2012, da lavra do Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior, Coordenador/CONJUR,

RESOLVE: I-ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 448/2012-CONJUR, de 26/04/2012, da lavra do Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior.
II-CONCEDER à servidora MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 54189099/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, do cargo de Delegado de Polícia Civil, para concorrer a cargo eletivo de Vereadora, no período de 06(seis) meses, a contar de 06/04/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994.

III-Determinar às Diretorias de Polícia do Interior(DPI), Administrativa(DA) e de Recursos Humanos(DRH) para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÕES-APURAÇÕES

ADMINISTRATIVAS INTERNAS.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386910

PORTARIA Nº 0190/12 -GAB/CORREGEPOL DE

21/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: DAVID LUAN MONTEIRO DA SILVA, fato ocorrido no Município de Nova Timboteua em 03/05/12, o que gerou a instauração do IPL nº 00346/2012.000696-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0191/12 -GAB/CORREGEPOL DE

23/5/2012

CONSIDERANDO: o Despacho/CCRM/CGPC de 05/05/2012, para apurar a conduta do IPC EDSON JOSÉ CUSTÓDIO ARAÚJO, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função policial, fato que gerou a instauração do TCO nº 346/2012.000664-1 de 19/04/2012, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0192/12 -GAB/CORREGEPOL DE

23/5/2012

CONSIDERANDO: o Despacho/CCRM/CGPC de 03/05/12, para apurar a conduta do EPC DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função policial, fato que gerou a instauração do TCO nº 346/2012.000667-5 de 24/04/2012, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0193/12 -GAB/CORREGEPOL DE

23/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de individualizar e identificar condutas, referente ao extravio, em tese, do livro de remessa à Justiça de TCO da DP da Guanabara, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0194/12 -GAB/CORREGEPOL DE

24/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o baleamento de ESCLEY BARROS DOS SANTOS e a morte de RAFAEL VASCONCELOS MARTINS, em tese, em confronto com policial civil, o que gerou a instauração do IPL nº 00491/2010.000167-0, fato ocorrido em 03/08/2010, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0195/12 -GAB/CORREGEPOL DE

24/5/2012

CONSIDERANDO: o Despacho/COINT/CGPC de 09/05/2012, referente ao Of. nº 12/2012-GAB.Comarca de Curionópolis e anexos, com o fito de individualizar e identificar responsabilidades, face a apreensão de uma motocicleta por servidores da DP de Curionópolis, os quais teriam, em tese, retirado algumas peças, o que ensejou a instauração do IPL nº 00057/2012.000041-8-DPCC, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil